**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Temos a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para os **COLETIVOS DE CULTURA DE SUMARÉ**, na pessoa do **MÁRCIO RAP**, para o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**, na pessoa do **FÁBIO DO VALLE NICOLETTI** conhecido como Batata, e para os **CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA CULTURA DE SUMARÉ,** pela articulação e conquista, após aprovação em âmbito nacional e municipal da lei de incentivo à cultura como medida emergencial para os artistas do Município de Sumaré no combate a pandemia do Coronavírus.

A indústria cultural foi atingida em cheio pela pandemia do Coronavírus porque, em grande parte, o setor depende da aglomeração de pessoas nas plateias para apreciação dos espetáculos. Com a proibição de eventos por um longo período inúmeros artistas ficaram sem emprego e renda, o que provocou em alguns casos fome!

Para mitigar os impactos na indústria foi aprovado no Congresso Nacional a ajuda emergencial de R$ 3 bilhões de reais para os Estados e Municípios investirem na Cultura, sendo esse valor dividido de maneira proporcionalmente. Nesse sentido, artistas e espaços artísticos receberam a verba. Sumaré foi contemplado após articulação realizada pelos Coletivos de Cultura, Conselho de Cultura e a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

A expectativa é que a demanda seja atendida a fim de contemplar toda cadeira produtiva que engloba trabalhadores e trabalhadoras como camareiras, técnicos de som, de iluminação, bilheteiros, produtores, artistas, entre outros.

Portanto, senhor presidente, pela articulação e conquista, após aprovação em âmbito nacional e municipal da lei de incentivo à cultura como medida emergencial para os artistas do Município de Sumaré no combate a pandemia do Coronavírus, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para os **COLETIVOS DE CULTURA DE SUMARÉ**, na pessoa do **MÁRCIO RAP**, para o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**, na pessoa do **FÁBIO DO VALLE NICOLETTI** conhecido como Batata, e para os **CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA CULTURA DE SUMARÉ**.

**Sala das Sessões, 06 de outubro de 2020.**

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente**

**Partido dos Trabalhadores – PT**